



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 02 de dezembro de 2025.

De: DIRETORIA JURIDICA

Para: DIRETORIA JURIDICA

Referência:

Processo nº 3035/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 154/2025

Autoria: WILLIAN THOR

Ementa: Institui o Selo “Bebida Segura” para estabelecimentos que cooperarem com ações de fiscalização e boas práticas na comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas no Município de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Recebido a propositura na data de hoje.

Prazo para emissão de parecer em 17/12/2025.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

CARLA CRISTINA PEREIRA

DIRETORA JURIDICA

232

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003900390036003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em **02/12/2025 18:43**

Checksum: **B6B2D82887350675015885B93654847C155F5B2BCBA172A18265F964C57A79D6**